

PORTARIA Nº 78/2020.

Maceió, 21 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo E:02600.0000000991/2020, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Edital Nº 14/2020 - Edital de premiação para seleção de projetos que promovam Ações de Transmissão de saberes e técnicas voltadas ao Patrimônio Cultural, conforme Relatório da Comissão de Análise Jurídica e conforme Relatório da Comissão de Mérito e Seleção.

Proponente	Nome do Projeto	CPF/CNPJ
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ALAGOANA ATRAVÉS DA DIFUSÃO DO MARACATU DE BAQUE VIRADO COMO FORMA DE INCLUSÃO, GERAÇÃO E RENDA EM ESCOLAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE ALAGOAS.	10.304.265/0001-37
Manuela Cecília Santino Batista	CHÃO BATIDO, COCO PISADO	075.727.324-61
Jadiel Ferreira dos Santos	NGUZO SABA: ENCRUZILHADAS ARTÍSTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DA DANÇA AFRO-BRASILEIRA	062.457.294-32
José Fabio Cassiano dos Santos	Oficina de produção de crítica de cinema alagoano voltado a filmes que fazem o registro de comunidades, personalidades e saberes tradicionais de Alagoas	075.526.124-01
Vânia Maria de Oliveira Santos	Raízes de Alagoas	300.347.284-49
André Barbosa Cavalcante	Oficina - Entalhe em Madeira	677.861.464-15
Associação Brasileira Cultural Angola Palmares AL	Capoeira Angola na Roda e na Vida	05.579.533/0001-93
Alessandro Tenório de Cerqueira Barros	Curso de Operação de Audio para shows e Teatro	538.978.621-15
José Roberto Gomes da Silva	Oficina da renda "Filé" na comunidade quilombola Muquém.	267.352.104-68
Maria de Lourdes do Santos	Oficina de Artes Plásticas	209.869.554-34
Cleyton da Silva Alves	LACEN - Laboratório de Artes Cênicas	090.421.854-65
Daniel Lucas Toledo Barbosa Pereira 07073706473	Oficina de Acarajé por Okan Acarajé	38.190.107/0001-12
Everton Esperidião de Melo	Entre danças e folguedos, o patrimônio imaterial de Alagoas.	100.444.134-75
Patacuri - Cultura Formação e Comunicação Afro_Ameríndio	Residência para intercâmbio entre os saberes afrodescendentes dos povos de Terreiro de Maceió e Santana do Ipanema.	17.836.929/0001-58
Teófilos Antônio Leite da Silveira	Oficina de Repasse de Saberes e Repertório do Palhaço Tradicional Nordestino	087.185.714-68
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA WPYRA SWPYRA	ANCESTRALIDADE, RESGATE E MEMÓRIA FEITA COM ARTE	05.142.778/0001-59
Ana Cristina Ferreira Santos	Oficina Bordado Ponto Livre - Repasse de Técnica Bordado Ponto Livre	041.721.804-42
Tulio Francino de Almeida	Vivendo o Coco Sincopado	070.297.254-17
Casa do Menor São Miguel Arcanjo	Projeto " Viva Dandara"	32.011.876/0018-78
Rosana Dias Dos Santos	A jornada da heroína e As treze anciãs	053.873.484-11

PORTARIA Nº 84/2020.

Maceió, 21 de dezembro de 2020.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo nº E:02600.0000000826/2020- Resolve tornar público: a Retificação no edital nº 17/2020- Prêmio Zailton Sarmiento- Edital de Premiação Para Iniciativas no Segmento de Música:

Onde se lia:

## 1. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão distribuídos até 304 (trezentos e quatro) prêmios, com valor total de R\$ 3.640.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta mil reais), conforme descrito a seguir:

a) Faixa 1 – 60 (sessenta) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) destinados gravação de CD's promocionais, para artistas individuais e coletivos do segmento de Música;

b) Faixa 2 - 20 (vinte) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a gravação de CD's de carreira, para artistas individuais e coletivos do segmento de Música;

c) Faixa 3 – 20 (vinte) prêmios de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a gravação de DVDs, para artistas individuais e coletivos do segmento de Música;

d) Faixa 4 – 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a iniciativas de oficinas online para o segmento de Música;

e) Faixa 5 – 100 (cem) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados para gravação de projetos de composição e arranjo, singles e videoclipe musical, podcast, pesquisa, canal do Youtube, website, programas de TV e outros conteúdos midiáticos, no segmento de Música;

f) Faixa 6 - Festivais - 04 (quatro) prêmios de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para Festivais de Música, 2 para música erudita e 2 para música popular, totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

g) Faixa 7 - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para shows e lives musicais, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
Agora leia-se:

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão distribuídos até 384 (trezentos e oitenta e quatro) prêmios, com valor total de R\$ 5.314.000,00 (cinco milhões trezentos e quatorze mil reais), conforme descrito a seguir:

a) Faixa 1 – 130 (cento e trinta) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) destinados gravação de CD's promocionais, para artistas individuais e coletivos do segmento de Música;

b) Faixa 2 - 31 (trinta e um) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R\$ 930.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinados a gravação de CD's de carreira, para artistas individuais e coletivos do segmento de Música;

c) Faixa 3 – 30 (trinta) prêmios de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinados a gravação de DVDs, para artistas individuais e coletivos do segmento de Música;

d) Faixa 4 – 31 (trinta e um) prêmios de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinados a iniciativas de oficinas online para o segmento de Música;

e) Faixa 5 – 74 (setenta e quatro) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados para gravação de projetos de composição e arranjo, singles e videoclipe musical, podcast, pesquisa, canal do Youtube, website, programas de TV e outros conteúdos midiáticos, no segmento de Música;

f) Faixa 6 - Festivais - 04 (quatro) prêmios de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para Festivais de Música, 2 para música erudita e 2 para música popular, totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

g) Faixa 7 - 65 (sessenta e cinco) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para shows e lives musicais, totalizando R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 75/2020. Maceió, 21 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo E:02600.000000990/2020, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Edital N° 13/2020 - Edital de Seleção de Projetos Culturais de Educação Patrimonial no Estado de Alagoas, conforme Relatório da Comissão de Análise Jurídica e conforme Relatório da Comissão de Mérito e Seleção.

Proponente	Nome do Projeto	CPF/CNPJ
Bruna Teixeira Jacintho	Galeria Platô - Álbum de Figurinhas sobre Narrativas Rupestres de Alagoas	038.305.964-05
Adriana Capretz Borges da Silva Manhas	Tatipirun: Educação Patrimonial para Alagoas	273.549.908-17
Isaías Christian Alves dos Santos	Passeio pela história do Rio São Miguel: caminhos percorridos pelos desbravadores durante a formação do nosso povo	117.082.564-82
Werner Salles Bagetti	Museu Casa do Penedo visitação em 360	787.398.454-00
Instituto Nordestino de Cidadania e Moradia Popular	Quilombos do sertão alagoano: patrimônio ecológico, paisagístico e imaterial.	20.112.552/0001-07
Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas	Cidade de Afetos: Maceió Revelada em Memórias	19.395.018/0001-68
José Marcos dos Santos	RE(TRATOS) de uma Alagoanidade	059.337.394-48
Ana Clara Alves Silva	Os espaços de memória negra meceioense: A educação patrimonial a partir das praças/monumentos destinadas a população negra na capital Alagoana	104.330.294-80
Luiz Carlos Dantas dos Santos	Praia Limpa, Císade Sustentável	301.298.503-49
Luana Teixeira Jacinto	A Minhoca Xinoca e a Canoa de Tolda: educação patrimonial em Piranhas e Pão de Açúcar	606.795.140-15
Elisabeth Krisam	GUERREIROS DOS OCEANOS	004.593.748-69
Camila Acioli Marinho	Alagoas Foto & Preservação	066.524.134-85

PORTARIA N° 85/2020. Maceió, 21 de dezembro de 2020.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo n° E:02600.000000838/2020- Resolve tornar público: a Retificação no edital n° 21/2020- Prêmio Dinho Oliveira de Produção Cultural- Edital de Premiação Para Produtores Culturais:

Onde Lia-se:

5.3. Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única.

#### 1. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão distribuídos até 98 (noventa e oito) prêmios, com valor total de R\$ 4.100.000,00, (quatro milhões e cem mil reais), conforme descrito a seguir:

6.1.1. Destinados a projetos culturais que apresentem propostas à realização de mostras, festivais, mercados, premiações, feiras, festas populares/tradicionais, podcasts, “drive- in” e/ou online, etc., com as seguintes faixas:

a) Faixa 1 – 03 (três) prêmios de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

b) Faixa 2 - 15 (quinze) prêmios de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a Projetos de Grande Porte;

c) Faixa 3 - 30 (trinta) prêmios de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados a Projetos de Médio Porte;

d) Faixa 4 - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a Projetos de Pequeno Porte;

Agora leia-se:

5.3. Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única.

#### 2. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão distribuídos até 93 (noventa e três) prêmios, com valor total de R\$ 5.930.000,00 (cinco milhões novecentos e trinta mil reais), conforme descrito a seguir:

6.1.1. Destinados a projetos culturais que apresentem propostas à realização de mostras, festivais, mercados, premiações, feiras, festas populares/tradicionais, podcasts, “drive- in” e/ou online, etc., com as seguintes faixas:

e) Faixa 1 – 04 (quatro) prêmios de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

f) Faixa 2 - 24 (vinte) prêmios de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados a Projetos de Grande Porte;

g) Faixa 3 - 56 (cinquenta e seis) prêmios de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais), destinados a Projetos de Médio Porte;

h) Faixa 4 - 09 (nove) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a Projetos de Pequeno Porte.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 86/2020.

Maceió, 21 de dezembro de 2020.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019 e o que consta no processo administrativo nº E:02600.0000000839/2020- Resolve tornar público: a Retificação no edital nº 18/2020- Prêmio Vera Arruda- Edital de premiação para os segmentos de Artes Cênicas: Artes Visuais, Fotografia, Design, Moda e Cultura Digital:

Onde Lia-se:

**6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. Serão distribuídos até 69 (sessenta e nove) prêmios, com valor total de R\$ 1.930.000,00, (um milhão novecentos e trinta mil reais), conforme descrito a seguir:

a) Faixa 1 - 01 (um) prêmio de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados para o desenvolvimento de uma plataforma de vendas virtuais de obras alagoanas das Artes Visuais, Fotografia, Design, Moda e Cultura Digital;

b) Faixa 2 - 06 (seis) prêmios de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a premiar projetos para exposições, feiras de artes, desfiles de moda, encontros de arte digital, dentre outros eventos de fomento aos setores de Artes Visuais, Fotografia, Design, Moda e Cultura Digital;

c) Faixa 3 - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados novas iniciativas de produções nos segmentos de Artes Visuais, Fotografia, Design, Moda e Cultura Digital;

d) Faixa 4 - 12 (doze) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados a ocupação de faixadas - intervenção Urbana em vias públicas.

Agora leia-se:

**6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. Serão distribuídos até 95 (noventa e cinco) prêmios, com valor total de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme descrito a seguir:

a) Faixa 1 - 01 (um) prêmio de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados para o desenvolvimento de uma plataforma de vendas virtuais de obras alagoanas das Artes Visuais, Fotografia, Design, Moda e Cultura Digital;

b) Faixa 2 - 06 (seis) prêmios de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a premiar projetos para exposições, feiras de artes, desfiles de moda, encontros de arte digital, dentre outros eventos de fomento aos setores de Artes Visuais, Fotografia, Design, Moda e Cultura Digital;

c) Faixa 3 - 76 (setenta e seis) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais), destinados novas iniciativas de produções nos segmentos de Artes Visuais, Fotografia, Design, Moda e Cultura Digital;

d) Faixa 4 - 12 (doze) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados a ocupação de faixadas - intervenção Urbana em vias públicas.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP Nº 1158/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100-5618/2020, RESOLVE retificar a Portaria nº 1150/2020 de 14 de dezembro de 2020, que resolveu descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s).

ONDE SE LÊ:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de Janeiro de 2020 e o Decreto nº 68.810, de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e redução do consumo de combustível.

Art. 1º- Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para liberação de Cota de Empenho e Crédito Orçamentário utilizados pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/AL) para a Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP) de forma a proceder o empenho e posterior pagamento.

LEIA-SE:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de Janeiro de 2020 e o Decreto nº 68.810, de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Art. 1º- Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para liberação de Cota de Empenho e Crédito Orçamentário utilizados pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/AL) para a Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP) de forma a proceder o empenho e posterior pagamento de locação de veículos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de dezembro de 2020.

DELANO SOBRAL ROLIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Documento assinado eletronicamente por Delano Sobral Rolim, Secretário Executivo em 22/12/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 553126

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DUTHEZ CONSTRUCOES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo SEI E:02100.0000004110/2020.  
Processo Licitatório: Dispensa de licitação  
Contrato SSP/AL nº 028/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, nomeado pela Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 110-4, inscrito no CPF sob o nº 495.708.894-20;

CONTRATADA: DUTHEZ CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.009.410/0001-21, estabelecida na Rua Adelaide de Melo Mota, 77,